



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0994	03 JUN 2019	

## DESPACHO

**APROVADA**

Sala das Sessões 03 JUN 2019

Elias de Sisto  
PRESIDENTE

## EMENTA

MOÇÃO Nº. 74 /2019.

De profundo pesar pelo falecimento da Sra. Clotilde Chagas.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Clotilde Chagas.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

*"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."*

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Clotilde descance em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de junho de 2019.

Elias de Sisto  
PRESIDENTE

AGIMAR ALVES  
Gilmar de Igarai - Vereador/MDB